



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

### DECRETO Nº 00062/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de NOVA SANTA HELENA, estado do Mato Grosso, no uso atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00956/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art.1ª - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2021 conforme Art. 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64 no Valor de R\$ 1.192.790,69 (Um Milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavo) para Reforço de Dotações e Fontes de Recursos no Orçamento Vigente:

#### 03.001-GABINETE DO PREFEITO

##### Excesso de Arrecadação

03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.000,00</b>

#### 06.001-GABINETE DA SECRETARIA

06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		8.000,00
06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>9.000,00</b>

#### 07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.365.0023.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalcoes	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		82.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>82.500,00</b>

#### 07.002-FUNDEB 60

07.002.12.361.0021.2018.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		140.000,00
07.002.12.361.0021.2018.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		4.000,00
07.002.12.361.0021.2018.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		40.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>184.000,00</b>

#### 07.003-FUNDEB 40

07.003.12.365.0021.2022.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0119000000-Transferências do FUNDEB 40%		4.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.000,00</b>

#### 07.004-CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.004.13.392.0020.2066.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		6.500,00
07.004.13.392.0020.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		225.900,00
07.004.27.812.0027.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
07.004.27.812.0027.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

**DECRETO Nº 00062/2021**

07.004.27.812.0027.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		3.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>243.400,00</b>

**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0102000000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0102000000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00
08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0102000000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		62.000,00
08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	
0102000000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.000,00
08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
0102000000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		32.000,00
08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0146070000-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais (§ 9.,		18.000,00
08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0102000000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.300,00
08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		25.000,00
08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		2.000,00
08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
0102000000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.000,00
08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		3.000,00
08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0102000000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0146070000-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais (§ 9.,		8.860,00
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		10.000,00
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		54.000,00
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		30.000,00
08.001.10.303.0026.2030.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		25.000,00
08.001.10.305.0026.2029.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0102000000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
08.001.10.305.0026.2029.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
0102000000-Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>325.160,00</b>

**09.001-GABINETE DA SECRETARIA**

09.001.20.608.0032.2035.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
09.001.20.608.0032.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		8.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>13.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

**DECRETO Nº 00062/2021**

**11.001-GABINETE DA SECRETARIA**

11.001.04.122.0016.2037.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		89.000,00
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		100.000,00
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		6.000,00
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		31.000,00
11.001.15.452.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0117000000-Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP		7.800,00
11.001.15.452.0016.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0117000000-Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP		79.270,52
11.001.26.782.0016.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalcoes	
0100000000-Recursos Ordinários		12.660,17
<b>Sub-Total:</b>		<b>330.730,69</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>1.192.790,69</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de

NOVA SANTA HELENA, 01, Outubro de 2021

PAULINHO BORTOLINI  
Prefeito